



ATO DE DISPENSA Nº 054-D/2020.

Aos trinta dias do mês de abril de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito de Cruz das Almas – BA, fundamentação legal Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação do Processo de Dispensa Nº 054-D/2020. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência, parte integrante deste processo. **Contratado:** INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA VICOSA LTDA, CNPJ nº 23.484.158/0001-80, estabelecida na Quadra 18 Lote 25 , nº 110 - Parque Laura Passos, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44.380-000. **Contratante:** Município de Cruz das Almas - Ba - Orlando Peixoto Pereira Filho (Prefeito); **Valor:** R\$ 5.868,66 (cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 2048, 2080 - 33903000 - Fonte 02 / 14; **Vigência:** 90 (noventa) dias. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Renério Moreira Filho – Secretário de Administração. Prefeitura Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, em 30 de abril de 2020.